



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1

Município de Santa Carmem - MT
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto da contratação: Contratação de professor de dança nordestina para alunos da comunidade e promover atividades culturais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e justificativa para a Contratação de professor de dança nordestina para alunos da comunidade e promover atividades culturais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Carmem, pois no momento da elaboração do referido Plano, a administração não vislumbrava a necessidade dessa contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O item para contratação está relacionado abaixo:

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	104.005.044	PROFESSOR DE DANÇA- AULAS DE DANÇA NORDESTINA	MESES	12	R\$ 3.500,00	R\$42.000,00
					TOTAL	R\$42.000,00

Valor Total: R\$42.6000,00(Quarenta e dois mil reais)

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa do quantitativo necessário é baseada nas áreas a serem atendidas e nas demandas operacionais específicas do local, atendendo às necessidades específicas da Secretaria de Educação e Cultura

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Devido despesa desta contratação em questão foi optado por modalidade de "Pregão".
5.2. Será realizada uma pesquisa de mercado, baseada em no mínimo três orçamentos de fornecedores do ramo, para garantir transparência e obter o melhor custo-benefício para o município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total necessário ainda será precisamente determinado após a análise de orçamentos detalhados em fornecedores especializados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta consiste na Contratação de professor de dança nordestina para alunos da comunidade e promover atividades culturais.

J.



- 7.1. para promover atividades culturais por meio da modalidade de Ata registro de preço, conforme autorizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Essa escolha se fundamenta na adequação técnica e econômica da modalidade, assim como na necessidade de garantir celeridade e eficiência na contratação dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Optou-se pela aquisição integral, sem parcelamento, para garantir a funcionalidade do ambiente de forma imediata, sem interrupções.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Pretende-se assegurar a melhor proposta e mais vantajosa para o Município por meio desse processo de aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Diante do exposto, opta-se pela contratação do processo licitatório, garantindo agilidade necessária para atender às demandas culturais do município e promover a continuidade das atividades educacionais e culturais em Santa Carmem., algumas etapas específicas devem ser concluídas no âmbito da Administração Municipal, incluindo a elaboração do Termo de Referência, verificação da disponibilidade orçamentária, realização de pesquisa de mercado, entre outras.

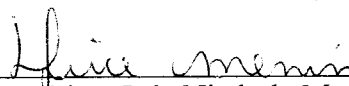
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 12.1. Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, afirmamos que a contratação é viável por meio de processo de “Pregão”, visando garantir a obtenção dos melhores produtos e preços para atender a demanda apresentada.

Santa Carmem – MT, 17 de Abril de 2026



Dirce Inês Niederle Menin
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Educação e Cultura